



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

**1 – JUSTIFICATIVA:**

Contratação direta, através de dispensa de licitação com fulcro no inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento de coffe break, nos eventos do conselho municipal do fia, atendendo a resolução 037/2026.

São Francisco do Sul, 21/10/2026.

---

**Jorge Luiz da Silva Batista**

Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.  
Portaria nº 4.571/2024

**2 - DELIBERAÇÃO:**

Consoantes justificativas constantes no presente processo de dispensa de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o órgão de Licitações e Contratos incumbido da publicação desta justificativa, bem como a exarcação dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 21/10/2026.

---

**Jorge Luiz da Silva Batista**

Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.  
Portaria nº 4.571/2024

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação direta, através de dispensa de licitação com fulcro no inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, para fornecimento do coffee-break na realização da atividade do cmdca de São Francisco do Sul, que será dia 12/11/2026, no salão paroquial.

**4 – EXECUTOR**

**NOME:** 33.944.376 GABRIELA CORREA BORBA

**CNPJ:** 33944376000103

**ENDEREÇO:** AL. IPIRANGA, 313, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO SUL, SC, CEP 89330-025

**5 – RAZÃO DA ESCOLHA**

A supracitada empresa apresentou o menor valor praticado na região e atende à necessidade da secretaria demandante, conforme orçamentos e formulários em anexo.

**6 – PREÇO:** R\$ 16.137,50 (dezesesseis mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

São Francisco do Sul, 21/10/2026.

---

**Jorge Luiz da Silva Batista**

Gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.  
Portaria nº 4.571/2024